



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
DOMSU

AVISO N° 10/2016

Para conhecimento e de acordo com o n° 2 do art° 23, Cap.III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, avisam-se os Munícipes de que os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

4046(100), 4047(99), 4048(98), 4049(97), 4050(96), 4051(119), 4052(118), 4053(117), 4054(116), 4055(115), 4056(114), 4057(113), 4058(112), 4059(111), 108, 109, 110, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249.

Assim e de acordo com o parágrafo 1° do mesmo artigo, deverão os interessados, no prazo de **30 dias**, dirigir-se aos Serviços de Cemitério a fim de ser acordado quanto à data de exumação e sobre o destino que pretendem dar às ossadas.

Segundo o parágrafo 3° do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 23 de Fevereiro de 2016

O Vereador com Competências Delegadas,

José Manuel Guerreiro Arsénio

Do presente aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por uma página, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço Administrativo da DOMSU.